



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.871/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1266/2025
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3877/2025

DATA / HORA
12/11/2025 15:39:57

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1266/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando Nº 2.811/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1266 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde para que estude a possibilidade a instalação de bancos e lixeiras em pontos estratégicos da área externa do Complexo Municipal de Saúde em Cajamar/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar o conforto, a organização e a limpeza na área externa do Complexo de Saúde de Cajamar, local que recebe diariamente um grande número de munícipes, incluindo pacientes, acompanhantes e servidores públicos.

A ausência de bancos compromete o conforto daqueles que aguardam atendimento ou acompanhantes que precisam permanecer por longos períodos no local. Já a falta de lixeiras contribui para o descarte inadequado de resíduos, comprometendo a higiene do ambiente e impactando negativamente na imagem do espaço público.

A instalação desses equipamentos é uma medida simples, de baixo custo, porém de grande impacto positivo para a população, promovendo bem-estar, organização urbana e valorização dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade e a urgência da implantação dessas melhorias no local mencionado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 08/ outubro /2025	
Despacho: <i>[assinatura]</i>	
EDIVILSON LEME MENDES	PSB
Presidente	

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3218/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:49:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/10/25
às 10h03

Pamela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMS-Departamento de Atencao Especializada

Memorando nº 2.811/2025 – SMS.

Cajamar, 05 de novembro de 2025.

Ao Depto Apoio Legislativo

A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Resposta ao Memorando 3.199/2025 - DAL/SMG

**Referente: Indicação nº 1.266/2025 – Vereador Vinicius Zago Jardim
15ª Sessão**

Prezada/os,

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Depto de Atenção Especializada apresenta elementos acerca da requisição presente.

Informamos que a parte externa do Complexo de Saúde é destinada exclusivamente para estacionamento, não justificando a instalação de bancos, o que descaracterizaria o espaço, colocando em risco os pacientes, por permanecerem em área de circulação de veículos.

Insta destacar que, internamente, o Complexo possui longarinas suficientes para acomodar os pacientes e acompanhantes, sob consultas e exames agendados.

Salutar demarcar que no segundo andar do Complexo de Saúde há uma área de convivência, bem como lanchonete, podendo ser utilizadas para permanência para além do tempo de consultas.

Atinentes às lixeiras, registramos que em todos os andares e departamentos existem lixeiras disponíveis, sendo instaladas estrategicamente para atender os descartes adequadamente.

Esta Secretaria de Saúde, possui projeto que esta em curso de implantação, serão instalados, mesas, bancos e ombrelones na área de convivência externa do 2º andar, neste contaremos também com pequena área de caminhada. Paralelamente serão instalados bancos em todo o entorno do atual estacionamento. Tais medidas visam atender as demandas postas no Plano Municipal de Saúde, visando o melhor acolhimento de munícipes, colaboradores e pacientes.

Sendo tais contribuições atinentes a esta SMS, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniela de Cássia Silva
Apoio Operacional

Daniel Freitas

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Cassia Dias da Silva, Apoio Operacional**, em 07/11/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Goncalves de Freitas Paulino, Secretário Municipal**, em 07/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518463** e o código CRC **46C428A3**.